

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.

Recurso nº 08: A candidata FLÁVIA MARQUES DE FREITAS, inscrita para o cargo de PEB I – Educação Infantil, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Morais, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando revisão da listagem, pois há candidatas com menos tempo e sem especialização na sua frente.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Morais, verificou-se que a candidata declarou em sua inscrição, como habilitação, "Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal", que é a segunda habilitação observada para classificação. Desta forma, mesmo tendo tempo de serviço, declarou a habilitação secundária, ficando colocada após todos os candidatos que declararam alguma das habilitações de primeiro critério, conforme Edital.

Prudente de Morais, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de Educação.